

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 22.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-030041/006669/2023 - LUCIMARIO MARIA ISAIAS. **DEFIRO** o pedido na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

Id: 2526649

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 23.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-030037/003667/2023 - ANA BEATRIZ FIGUEIREDO MARTINS. **DEFIRO** o pedido, tendo em vista o disposto nos itens 13.7.1; 13.7.1.1; 13.7.2 do Edital do Concurso, publicado no D.O. de 18.12.2014.

PROCESSO Nº SEI-030034/005299/2023 - KARINE DOS SANTOS MOTA DA SILVA. **DEFIRO** o pedido, tendo em vista disposto no Decreto nº 2.479/79, que aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 14, § 1º e § 2º.

Id: 2526769

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-030038/005860/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor DAYSE GOMES MACHADO, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 36613932, vínculo 01, matrícula nº 830428-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/007291/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35577649, vínculo 01, matrícula nº 5020359-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/003177/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor ANA CRISTINA PEREIRA COSTA, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35518111, vínculo 01, matrícula nº 5001297-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/003963/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor ROSANA FACKLAM AUGUSTO, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 33755302, vínculo 01, matrícula nº 5024358-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/004669/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor ROSEMARY TEIXEIRA APARICIO, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35863072, vínculo 01, matrícula nº 5020572-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030042/003565/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor PEROLA CLARISSE PETROCELLI, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 40131670, vínculo 01, matrícula nº 827719-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/003843/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor ROSELI LOURENCO PINHEIRO, Professor Docente II, nível A, ref. 6, Identidade Funcional nº 33080950, vínculo 01, matrícula nº 293482-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/004555/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor JOSIMERE MENDONCA GOMES, Professor Docente II - 40H, nível A, ref. 6, Identidade Funcional nº 35590670, vínculo 01, matrícula nº 5002677-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/10/2017.

PROCESSO Nº SEI-030034/004410/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor JANAI ENCARNAÇÃO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 38296136, vínculo 01, matrícula nº 829773-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/005798/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor GLAUCIA SOARES JARDIM, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 37604155, vínculo 01, matrícula nº 5012373-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/004147/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA DE FATIMA INACIO PACHECO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 38275430, vínculo 01, matrícula nº 831058-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/004098/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor FATIMA APARECIDA CAMPOS GUIMARAES, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35863498, vínculo 01, matrícula nº 5005574-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/003464/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor ALEXANDRA DO NASCIMENTO JOAQUIM, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35931167, vínculo 02, matrícula nº 920224-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/003181/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor MARIANE BORGES CANTARINO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 38303892, vínculo 02, matrícula nº 829779-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/000449/2019 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência da servidora PAULO DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 41360486, vínculo 01, matrícula nº 249582-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-030042/003707/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor NORMA ESTEVES DE OLIVEIRA GOULART, Servente I, Identidade Funcional nº 34697357, vínculo 01, matrícula nº 5017624-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/03/2023.

Id: 2526770

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 23/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-030022/009117/2023 - REGINA PASSOS, Identidade Funcional nº 20398930/01, matrícula nº 817316-3, Auxiliar de Serviços Gerais. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/10/1978 a 07/04/1979, de 10/10/1983 a 31/07/1984, de 01/07/1987 a 30/09/1987, de 01/10/1987 a 31/12/1988 e de 01/06/1993 a 17/01/1994, num total de 1259 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3939/2019 - HELOISA ANTUNES LAURINDO, Identidade Funcional nº 38045915/01, matrícula nº 838502-3, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/02/1987 a 02/06/1996, num total de 3392 dias de serviço prestado a SEEDUC (RPPS), como Professor II.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/216/2016 - PATRICIA PEREIRA COSENDEY, Identidade Funcional nº 34595287/02, matrícula nº 940190-2, Professor Docente I 18h. **ANOTE SE** que os cargos referentes aos períodos de 09/03/1987 a 31/12/1993 e de 01/07/1995 a 30/11/1998, foi de Professor e ao período de 01/07/2005 a 31/07/2005, foram cargos diversos e não como constou no despacho de 01/11/2018, publicado no D.O. de 21/11/2018.

Id: 2526808

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 23.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-030032/004151/2023 - FABIANA MAXIMIANO MARCELLINO. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030037/003696/2023 - RENATA BARBOSA CASTRO DE OLIVEIRA. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030037/003686/2023 - PAULA ROCHA RODRIGUES. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030042/001085/2023 - EDILENA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

Id: 2526862

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 23/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-030029/009981/2023 - NAISA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 50210246/01, Inspeção de Alunos. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base de 06/11/2018 a 05/11/2023.

Id: 2526865

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**
ATO DA SUBSECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
**PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 159
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº SEI-030032/001769/2023; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para a gerência e fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 59710998/2023, cujo objeto é cessão de uso do IMÓVEL, Colégio Estadual Rotary - situado na Rua Pascoal Silva, nº 22, Água Limpa - CEP: 27250-470 - Município de Volta Redonda/RJ, do qual o ESTADO é senhor e possuidor:

I - Gerente Titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, matrícula nº 3059788-4, ID Funcional: 5027059-8; e

II - Gerente Suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, matrícula nº 3060144-7, ID Funcional: 5027339-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA

Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas em exercício

Id: 2526647

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 22.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-030032/004087/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação, em face de ANA LUCIA MUNIZ BAPTISTA UCHOA, Professor Inspetor Escolar, ID. Funcional nº 43329985, vínculo 01, matrícula nº 0945456-2, em razão da participação no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá (PPGE- UNESA).

Id: 2526480

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA III**
**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 23.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/035/926/2019 - ANA LÚCIA DE VASCONCELOS, Prof. Doc. I, matrícula nº 832.925-2, período base de 04/11/2018 a 02/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/006811/2023 - ANNA MARIA DE ALMEIDA LIMA, Prof. Doc. I, matrícula nº 928.982-8, período base de 21/06/2007 a 04/07/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-03/201298/2002 - CARLOS ALBINO SARAIVA RAMOS, Servente, matrícula nº 275.443-0, período base de 24/05/2018 a 23/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/006931/2023 - CARLOS ROBERTO SILVA DE MELLO, matrícula nº 961.606-1, período base de 04/02/2014 a 02/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3703/2016 - CARLOS ROBERTO SILVA DE MELLO, Prof. Doc. I, matrícula nº 954.922-1, período base de 27/08/2014 a 25/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10003114/2003 - SONIA RODRIGUES GOMES MIGUEL, Prof. Doc. I, matrícula nº 832.750-4, período base de 23/09/2018 a 22/09/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3372/2016 - JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA, Prof. Doc. I, matrícula nº 943.030-7, períodos base de 02/04/2013 a 05/04/2023. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030035/006932/2023 - ANTONIO LOPES FERREIRA VINHAS, Prof. Doc. I, matrícula nº 929.938-9, período base de 25/05/2007 a 20/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030035/006896/2023 - LUCIA DE AZEVEDO PINTO, Prof. Doc. I, matrícula nº 936.118-9, período base de 04/09/2007 a 30/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030035/006033/2023 - SANDRA HELENA COELHO DE LUCA, Prof. Doc. I, matrícula nº 839830-7, períodos base de 01/02/2000 a 22/03/2005, de 29/02/2008 a 28/05/2013 e de 02/05/2016 a 01/05/2021.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030035/004095/2023 - LEUSANE DA ROCHA LORDELO, Prof. Doc. I, matrícula nº 844.467-1, período base de 04/02/2002 a 30/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/006896/2023 - MARCOS ROBERTO LAPA DA SILVA, Prof. Doc. I, matrícula nº 839.734-1, período base de 02/03/2000 a 01/03/2020.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030035/007074/2023 - TELMA OLIVEIRA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 275.362-2, períodos base de 01/01/1988 a 26/12/2007, de 30/07/2011 a 28/07/2016 e de 01/07/2017 a 29/06/2022. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030035/006404/2023 - JULIANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE ANDRADE, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.058.352-0. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2526714

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-260003/012115/2023 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em favor do TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em conformidade com o artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2526846

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 22/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-260005/008179/2023 - GISELE AGUILA GOMES, ID. Funcional nº 4404445-3, matrícula nº 225316-9, PROFESSOR FAETEC I 20H. **DÊ-SE REASSUNÇÃO**. Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 31/08/2023 até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2526788

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO REITOR
DE 22.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/001655/2023 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$14.018,00. OBJETO: Aquisição de Notebook 15, 11º geração, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/041547/2023 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa TELEDYNE CETAC TECHNOLOGIES BOZENAN, no valor de R\$195.919,91. OBJETO: Importação - Peças de reposição para Espectrômetro de massas, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.